

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1255 de 30.01.98

DECRETO Nº 9406/98
de 22 de janeiro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 99.105,48.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

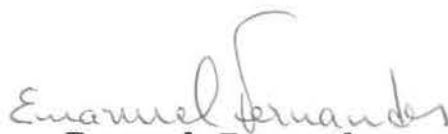
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 99.105,48 (Noventa e Nove Mil, Cento e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

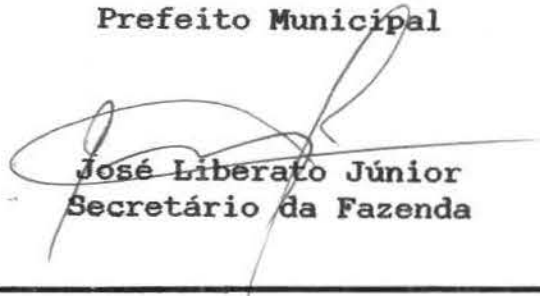
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL
50.10-1581031.4012	Subvenções/Auxílios A Distribuir
50.10-3231	Subvenções Sociais 79.005,48
50.10-1581486.6044	Fundo Municipal De Assistência Social
50.10-3132-FMA	Outros Serviços e Encargos 20.100,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta de recursos provenientes de Convênio celebrado com a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de janeiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Cont. do Decreto nº 9406/98 - fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretária de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito.



José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. Divisão de Formalização e Atos